



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 210/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2025

Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250963.2024-51 - OA-CCOR 5.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 2/2025 – CPAD – IFBAIANO/CAMPUS SANTA INÊS,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/02/2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA 121/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2024, tendo como último ato a prorrogação do prazo da referida comissão, efetivada pela PORTARIA 207/2025-RET-GAB/RET/IFBAIANO, 09 de maio de 2025, referente ao Processo nº 23327.250963.2024-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/05/2025 06:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 693749
Verificador: d007f8cbb1
Código de
Autenticação:

